

PORTARIA UNIFEBE nº 95/12

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes das funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 87/12, de 04/07/12.

Brusque, 12 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor